



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 024/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração de Auxiliar de Serviços Gerais por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Senhor **LUIZ CARLOS BERNARDO**, RG. 16.423.758 e CPF nº 777.936.098/91, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do artigo 92, inciso V da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.